



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Jequié

Sexta-feira • 23 de Fevereiro de 2024 • Ano XIX • Nº 954

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

ATO Nº. 02/2024

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JEQUIE-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2319/2023 de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

1 - Faz publicar o Decreto Financeiro Nº 1001 de 02 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 23 de fevereiro de 2024.

Vereador EMANUEL CAMPOS SILVA
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE JEQUIE

RUA DOIS DE JULHO, 79 - CENTRO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.238.803/0001-20

JANEIRO/2024

DECRETO 10001/2024

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2319 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CAMARA MUNICIPAL DE JEQUIE		
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CMJ		
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
Total Geral:		50.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CAMARA MUNICIPAL DE JEQUIE		
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CMJ		
33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria		50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
Total Geral:		50.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Jequié, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2024.

EMANUEL CAMPOS SILVA - CPF: 020.689.515-
17

PRESIDENTE Mat.468